DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEE5BF21C1D03

Prefeitura de Francinópolis

DECRETO Nº 471, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINOPOLIS-PI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 880.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 880.000,00

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	19		04.122.0002.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			120 001	Recursos Próprios do Município	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	37		04.123.0002.2021.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			120 001	Recursos Próprios do Município	
02	04	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
	52		04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			120 001	Recursos Próprios do Município	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	186		12.306.0002.2120.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			120 001	Recursos Próprios do Município	
	223		12.361.0009.2034.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
	238		12.361.0009.2110.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1550 13
			550	Transferência do Salário-Educação	
			999 000	Não se aplica	
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	372		10.301.0006.2065.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 001	FUS	
	377		10.301.0006.2065.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	200.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 001	FUS	
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	448		08.244.0008.2006.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1660
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 404	PISO SOCIAL BÁSICO	
	467		08.244.0008.2075.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			120 000	Recursos Desvinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS		
	127		26.782.0007.1041.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA /RURAL	-180.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 110	CONVENIOS FEDERAIS	
02	16	00	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	567		17.512.0007.2027.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA /RURAL	-200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 706 00
			706	Transferência Especial da União	
			999 111	EMENDA ESPECIAL DA UNIÃO	
02	19	00	SECRETARIA MUNIC. DE CULT., DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE		
	603		13.392.0004.2046.0000	EVENTOS CULTURAIS	-500.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 710 00
			710	Transferência Especial dos Estados	
			999 406	ÍNDICE DE GESTÃO – IGDBF	

Anulação (-) -880.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francinópolis (PI), 03 de novembro de 2025.

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Id:10EF33D44FA61E05

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 100/2025 **CONTRATO Nº:** 075/2025 **CREDENCIAMENTO Nº:** 006/2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI. **CONTRATADO:** MIRANDA & MARTINS LTDA, CNPJ: 26.912.517/0001-40. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E HABILITADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI. **ITENS CREDENCIADOS**: ITENS 72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99, 100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119, 120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139, 140,141. **FONTE DE** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025 A 06 DE NOVEMBRO DE 2026**.MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI, 07 DE NOVEMBRO DE 2025. Dijalma Gomes Mascarenhas. Prefeito Municipal

Id:1252794CAD301E04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 100/2025 **CONTRATO Nº:** 076/2025 **CREDENCIAMENTO Nº:** 006/2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI. **CONTRATADO:** JSMJ CLINICA MEDICA LTDA,CNPJ: 10.713.452/0001-74. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E HABILITADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI. **ITENS CREDENCIADOS**: ITENS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 ,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60, 61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88, 89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,1 12,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,1 32,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150.**FON TE DE** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025 A 06 DE NOVEMBRO DE 2026**.MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI, 07 DE NOVEMBRO DE 2025. Dijalma Gomes Mascarenhas. Prefeito Municipal